CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA 725/2002

Dispõe Sobre a Doação de Bens Móveis que Especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 82, I, "u", da Resolução 083/2000,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Doar à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO BURITI-ACMBB com sede no Distrito de Vila Bom Jesus, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, os móveis abaixo identificados e avaliados em R$400,00 (quatrocentos reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial realizado pelo SERPRO.

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Microcomputador 586, memória de 16MB clock com 133MHZ, gabinete do tipo minitorre com 2 drives de 3 ½" e 5 ¼" microcomputador modelo 586 20 RAM	01	R$50,00	BOM
Microcomputador 586, memória de 16MB clock com 133MHZ, gabinete do tipo minitorre com 2 drives de 3 ½" e 5 ¼" microcomputador modelo 586 -133MHZ	03	R$150,00	BOM
Monitor de vídeo SVGA 14" 256 cores	02	R$100,00	BOM
Monitor de vídeo SVGA 14" 256 cores monitor de vídeo SVGA poli 15	01	R50,00	BOM
Monitor de vídeo SVGA até 20 polegadas policromático monitor de vídeo	01	R$50,00	BOM

SEGUNDO- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 26 de dezembro de 2002

Souza.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
27 / 12 / 02